



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à LOA – Lei de Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 01 / 2021:

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Órgão: 11

Dotação: 11.03.20.606.6061.1151 99 - Perfuração de poços e implementação de redes de água – emendas impositivas

Rubrica: 62501 3.3.90.39.00.00.00 0001.00000

62706 4.4.90.51.00.00.00 0001.00000

Valor Acrescentado: 124.100 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Secretaria: Reserva de contingências

Órgão: 10

Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 – Reserva de contingência – emendas impositivas

Rubrica: 64151 9.9.99.99.00.00.00

Valor reduzido: 124.100 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Justificativa:

Venho através deste, justificar o pedido da emenda para que seja realizado a Perfuração e instalação de poços nas localidades de Serra Velha, Rua Nova e Costa da Serra.

Com isso estes poços poderão beneficiar em torno de 860 famílias, quero lembrar que as pessoas destas localidades estão carentes de uma água tratada, pois utilizam poços artesanais sem nem um controle de qualidade.

Certos de contar com vossa imediata apreciação e encaminhamento do presente pleito, despeço-me com elevada estima, consideração e apreço.

Valdeci

Gabinete do Vereador Valdeci Alves de Castro, 24 de novembro de 2021.
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Valdeci Alves de Castro

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"